

PORTARIA Nº 1029/2016, DE 08 DE Novembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 85 emitida pela Pró-Reitoria de graduação e extensão, visando cobrir despesas de deslocamento do funcionário **Jackson Carlos Da Silva** em razão de participar do VI Encontro Nacional de Licenciaturas ENALIC e V seminário Nacional PIBID e IV Encontro Nacional de Coordenadores do PIBID.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do docente **Jackson Carlos Da Silva**, Matrícula: 1792, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Curitiba-PR

Período: 13.12.2016 a 17.12.2016

Objetivo: Em razão de participar do VI Encontro Nacional de Licenciaturas ENALIC e V seminário Nacional PIBID e IV Encontro Nacional de Coordenadores do PIBID.

Valor Total: 1.400,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Novembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

